CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034474
PROC - CMI 4257/2025
04/09/2025 08:26
IND 2187/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que, em diálogo com a empresa Corpus Saneamento e Obras, promova uma campanha de conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Zoneamento Urbano

JUSTIFICATIVA

Em abril de 2025, protocolei a Indicação nº 886/2025, que tratava da necessidade de uma campanha de conscientização, em parceria com a empresa Corpus Saneamento e Obras, sobre o descarte correto de resíduos sólidos no município. Considerando que até o momento não tivemos retorno e entendendo tratar-se de uma demanda de grande relevância, reapresentamos a presente Indicação em setembro de 2025, reforçando a importância de ações educativas contínuas que orientem a população sobre o correto descarte de resíduos, a separação do lixo reciclável e o uso adequado dos pontos de coleta disponíveis. O descarte inadequado de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes continua sendo uma prática recorrente que prejudica a estética urbana, compromete a saúde pública e favorece a proliferação de doenças, além de agravar problemas de drenagem e riscos de alagamentos.

Assim, a realização de campanhas informativas em escolas, redes sociais, meios de comunicação e eventos públicos é fundamental para fomentar a responsabilidade coletiva, promover mudanças de comportamento e melhorar significativamente a qualidade de vida em nossa cidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da importância desta medida, aguardo providências.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador